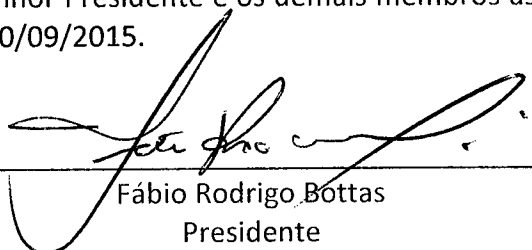
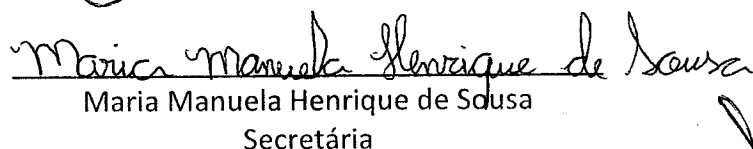


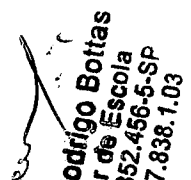


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA DA EMEF DR. JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO REALIZADA EM 30/09/2015.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na sala Oito da EMEF DR. JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO, em segunda convocação às 12:00h, mediante edital regularmente expedido em 21/09/2015, reuniram-se alunos, pais de alunos, responsáveis, professores, demais membros do Conselho de Escola e outros presentes, conforme lista de presença anexa, que faz parte integrante desta ata. Iniciados os trabalhos pelo senhor Fábio Rodrigo Bottas foi lido o edital com os seguintes assuntos a serem deliberados: **a)** Aprovação dos gastos de julho e agosto de 2015 feitos pela APM; **b)** Aprovação do horário de funcionamento para 2016; **c)** Homologação da previsão de turmas para 2016; e **d)** Destino dos alunos reprovados em 2015. Em relação ao **primeiro** item da pauta, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a prestação de contas da APM DA EMEF DR JOÃO PEDRO DE CARVALHO NETO onde ficou comprovado através de notas fiscais, extratos e recibos o gasto total de R\$ 25.503,15, tudo conforme ata da APM de 15/09/2015. **Em relação ao horário de funcionamento da unidade** para o ano de 2016 por unanimidade todos decidiram manter o horário vigente em 2015, que é a entrada dos alunos da manhã às 06:50h e saída às 11:50h, entrada dos alunos da tarde às 13:30h e saída dos mesmos às 18:30h, horário de lanche dos alunos da manhã às 06:50, horário de lanche dos alunos da tarde às 13:30, intervalo da manhã após a quarta aula e intervalo da tarde após a terceira aula, todos os intervalos com duração de 20 minutos. O senhor Diretor informou que mantida a mesma portaria de organização escolar vigente o horário de funcionamento será submetido à homologação do senhor Diretor Regional, onde se espera que o mesmo aprove em respeito à autonomia da comunidade escolar. Em relação ao **terceiro item** foi homologada por unanimidade pelos demais membros a previsão de turmas para 2016 onde não haverá primeiro ano, em virtude da acomodação dos alunos retidos no terceiro ano, bem como todas as turmas do segundo ano até o quinto ano do Ensino Fundamental funcionarão no período da manhã e todas as turmas do sexto ano ao novo ano do ensino fundamental funcionarão no período da tarde, totalizando oito turmas de manhã e oito turmas à tarde. **Em relação aos alunos reprovados em 2015** o senhor Diretor informou que havia duas situações: **a)** Os alunos do terceiro ano; **b)** Os demais alunos, principalmente os sextos anos. Em relação aos alunos reprovados do terceiro ano, em decorrência da decisão anterior todos serão acomodados em uma nova turma de terceiro ano que será aberta em 2016. Já em relação aos alunos das demais séries principalmente os sextos anos só haveria a possibilidade de superlotar as salas de aula em 2016 para acomodar tais alunos ou tomar providências para o encaminhamento destes alunos para unidades mais próximas da residência dos mesmos. Por unanimidade todos decidiram que os pais dos alunos retidos, principalmente do sexto ano, devem procurar vaga em escola mais próxima de sua residência, havendo garantia de vaga nesta unidade apenas nos casos em que não for possível, os pais, encontrarem outras vagas próximo de suas residências. Não havendo mais assuntos a discutir o senhor presidente encerrou os trabalhos e eu Maria Manuela Henrique de Sousa (aluna do 8º ano A) lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo senhor Presidente e os demais membros assinam em lista de presença anexa a esta ata. São Paulo, 30/09/2015.


 Fábio Rodrigo Bottas
 Presidente


 Maria Manuela Henrique de Sousa
 Secretária


 Fábio Rodrigo Bottas
 Diretor de Escola
 152.456-5-SP
 7.838.1.03

